



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, no uso de suas atribuições legais e justificativa que consta nos autos, determina a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

A presente licitação foi instaurada tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.**

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido procedimento licitatório encontra-se em andamento e não passou da fase de julgamento de habilitação das empresas, nesse sentido, a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Portanto, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, objetivando readequações no Termo de referência, **DETERMINA-SE REVOGADO** o referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**.

Momento em que comunica a todos os interessados que o edital será republicado oportunamente, reabrindo todos os prazos e cumprindo toda a legislação aplicável ao caso.

Dê ciências aos interessados mediante publicação oficial.

Vera Mendes - PI, 08 de maio de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL